



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Agricultura Familiar
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO
ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240027-002896 / 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**

Nome da autoridade competente: **LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA**

Número do CPF: ***.413.698-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar –SEAB e Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490070/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar–SEAB e UG 490051/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.**

Nome da autoridade competente: **Jaime Cavalcante Alves (Reitor)**

Número do CPF: ***.214.702-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158142/26403 – Reitoria/ IFAM**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158142/26403 – Reitoria/ IFAM**

3. OBJETO:

Apoiar a realização de feiras de Agricultura Familiar na região Amazônica e o Seminário Estadual de Agroecologia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**META 1: Gestão financeira do projeto**

1.1 Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.

META 2: Viabilizar a participação de alunos e servidores do IFAM na 4ª Feira Estadual da Produção da Agricultura Familiar - 4ªFEPAF e no Seminário Estadual de Agroecologia

2.1 Indicar e contratar responsável técnico pelo projeto (servidor do IFAM);

2.2 Locar um ônibus de 56 lugares com motorista para fazer o trajeto Humaitá/AM – Ji-Paraná/RO;

2.3 Pagar diárias para servidores do IFAM que irão participar da 4ª Feira Estadual da Produção da Agricultura Familiar-4ª FEPAF e do Seminário Estadual de Agroecologia.

META 3: Apoiar a infraestrutura da feira da agricultura familiar e Seminário estadual de agroecologia

3.1 Locação de Stands;

3.2 Locação de Estantes;

3.3 Contratação de empresa especializada para locação de 01(uma) Tenda para auditório climatizada com capacidade para 100 pessoas sentadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agricultura familiar é um pilar fundamental nas economias de muitos países, contribuindo para a segurança alimentar, o desenvolvimento rural e a preservação da cultura agrícola tradicional. Caracterizada por unidades produtivas geridas por famílias, a agricultura familiar não apenas fornece alimentos frescos e saudáveis para as comunidades locais, mas também desempenha um papel crucial na conservação dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade ambiental. Além disso, ela promove a inclusão social ao oferecer oportunidades de emprego e renda nas áreas rurais, ajudando a combater a pobreza e a fortalecer os laços comunitários. Em um mundo onde a industrialização agrícola muitas vezes domina, a agricultura familiar representa um modelo resiliente e diversificado, enraizado na tradição e no cuidado com a terra, essencial para garantir um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Neste sentido, a 4ª Feira Estadual de Produção da Agricultura Familiar – 4ª FEPAF, tem como lema “EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO BEM VIVER NA AMAZÔNIA!”, tem como propósito dar visibilidade à diversidade e as produções agrícolas, pecuárias, artesanais, artísticas, educacionais, econômicas, culturais e política **da agricultura familiar do Estado de Rondônia**, através da exposição, degustação e comercialização de produtos, bem como, ser um espaço para realização de painéis de debates, seminários e oficinas temáticas, trocas de experiências, apresentações de expressões regionais da cultura rural tradicional, por meio de um processo de amplo de divulgação e mobilização da sociedade rondoniense. A Realização da Feira com a expectativa de instalação de 78 estandes, busca contribuir com a valorização da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, demonstrando a importância social e econômica da produção agrícola e não agrícola, através da exposição e comercialização de produtos, bem como de experiências sustentáveis econômica e ambientalmente, neste contexto haverá também a disseminação de conhecimentos sobre produção agroecológica, gestão dos empreendimentos coletivos e das propriedades da agricultura familiar e o seu na agenda relacionada à segurança e soberania alimentar; este processo propiciará não só o fortalecimento dos agricultores e agricultoras familiares, dos povos e comunidades tradicionais, mas também possibilitará condições para fortalecimento da rede de diálogo entre a sociedade consumidora, produtores, distribuidores, na perspectiva de disponibilizar o acesso dos consumidores a alimentos e produtos mais saudáveis, preferencialmente oriundos da sociobiodiversidade e sem a utilização de

defensivos agrícolas, promovendo ganhos coletivos tanto econômicos, quanto na qualidade de vida social e ambiental.

No Brasil, são jogados anualmente mais de 700 milhões de litros de venenos, sendo 200 milhões de litros de glifosato e outros 50 milhões de litros de 2,4D, ambos produtos já identificados como carcinogênicos. Entre 2019 e 2022, o país liberou 2.182 agroquímicos e até julho de 2023, o MAPA registrou outros 231 produtos. Estima-se que haja em nosso país, uma subnotificação de intoxicação por agrotóxico na ordem de 1 para 50, indicando que no período entre 2010 e 2019, tivemos no Brasil próximo de 2,8 milhões de pessoas intoxicadas.

Na região Amazônica, os desafios de implementação de políticas que integrem os saberes dos povos do campo, águas e floresta esbarra com uma política voltada para o agronegócio, intensificando os ataques a produção sem veneno, a defesa dos territórios e a luta contra a fome, através da valorização de commodities para exportação e a consequente desregulamentação do uso dos agrotóxicos, colocando a territorialidade das populações do campo sob o risco dos interesses do capital financeiro. A defesa da Agroecologia e do alimento livre de veneno é fundamental pois representa a valorização da sociobiodiversidade, dos saberes tradicionais e culturais amazônicos.

Nesta perspectiva, a realização do Seminário Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica tem como finalidade promover o debate e construir mecanismos práticos para a implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que se justifica pela necessidade de estabelecer um diálogo entre os órgãos competentes com as organizações da sociedade civil, as instituições de pesquisa e as agricultoras e agricultores familiares agroecológicos para criar ferramentas de apoio à transição agroecológica e orgânica da produção da agricultura familiar, com vistas à redução ou eliminação do uso de agrotóxicos, a facilitação da circulação e comercialização da produção e a promoção do consumo de alimentos saudáveis pela sociedade em geral.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Será destinado o **valor de R\$39.104,00 (trinta e nove mil e cento e quatro reais)** para pagamento da despesa operacional administrativa da fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
META 1	Gestão financeira do projeto	-----	----	-----	R\$ 39.104,00	Jul/24	Jul/25
PRODUTO 1.1	Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.	Serviço	01	R\$ 39.104,00	R\$ 39.104,00	Jul/24	Jul/25
META 2	Viabilizar a participação de alunos e servidores do IFAM na 4^a Feira Estadual da Produção da Agricultura Familiar - 4^aFEPAF e no Seminário Estadual de Agroecologia	-----	-----	-----	R\$ 33.640,00	Jul/24	Ago/24
PRODUTO 2.1	Indicar e contratar responsável técnico pelo projeto (servidor do IFAM)	Bolsa	03	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	Jul/24	Set/24
PRODUTO 2.2	Locar um ônibus de 56 lugares com motorista para fazer o trajeto Humaitá/AM – Ji-Paraná/RO	Serviço	01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	Jul/24	Ago/24
PRODUTO 2.3	Pagar diárias para servidores do IFAM que irão participar da 4 ^a Feira Estadual da Produção da Agricultura Familiar-4 ^a FEPAF e do Seminário Estadual de Agroecologia.	Diária	24	R\$ 335,00	R\$ 8.040,00	Ago/24	Ago/24
META 3	Apoiar a infraestrutura da feira da	----	----	----	R\$ 317.256,00	Jul/24	Ago/24

	agricultura familiar e Seminário estadual de agroecologia						
PRODUTO 3.1	Locação de Stands: com Montagem e Desmontagem, Instalação elétrica, contendo uma tomada com energia, Medindo 4m x 4m com iluminação interna com lâmpada, carpete preto no piso na parte interna. Sendo 78 stands x 4 dias x 1 evento = total 312 diárias.	Serviço/diária	312	R\$ 688,00	R\$ 214.656,00	Jul/24	Ago/24
PRODUTO 3.2	Locação de Estantes de 180m lineares de Prateleiras com tampo (0,50cm x 1,00m), sendo 6m lineares por estante, constituindo 2 estantes para 78 stands x 4 dias x 1 evento.	Serviço/diária	624	R\$ 92,30	R\$ 57.595,20	Jul/24	Ago/24
PRODUTO 3.3	Contratação de empresa especializada para locação de 01(uma) Tenda para auditório climatizada com capacidade para 100 pessoas sentadas. Sendo 01 sala (auditório) x 3 dias x 01	Serviço/diária	03	R\$ 15.001,60	R\$ 45.004,80	Jul/24	Ago/24

evento = 3				
Diárias.				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho / 2024	R\$ 390.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Sim	R\$ 39.104,00
3.3.90.39	Não	R\$ 350.896,00

12. PROPOSIÇÃO

Manaus, data de acordo com a assinatura eletrônica.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
Decreto Presidencial de 21/06/2023 – D.O.U de 21/06/2023 – Edição 116-A– Seção 2–Extra A

13. APROVAÇÃO

Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar –SEAB
Portaria MDA nº 387, de 26 de junho de 2024

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto no 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 05/07/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36305645** e o código CRC **8BADF722**.